



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Vereador Salvador Ribeiro



Projeto de Lei 02/2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: Autoriza o uso de bermudas pelos taxistas, motoristas e cobradores do transporte coletivo do município e dá outras providências.

Art.1º - Fica autorizado o uso de bermudas pelos taxistas e pelos trabalhadores do transporte coletivo do município de Pelotas nos meses de temporada de verão;

Art.2º - A cor e modelo da bermuda serão determinados pela respectiva empresa;

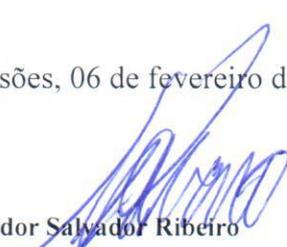
Art.3º - Fica estabelecido o comprimento da referida vestimenta na altura do joelho.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa a melhoria das condições de trabalho de taxistas, motoristas e cobradores do transporte coletivo, tendo em vista as altas temperaturas apresentadas gradativamente a cada temporada de verão. Devido a este contexto faz-se necessário que os uniformes sejam adaptados de forma que permita o bem estar do trabalhador e consequente melhor desempenho profissional.

Diante do exposto, espero apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.


Vereador Salvador Ribeiro
1º Vice-presidente
Líder da Bancada PMDB